

ECONOMIA

BC anuncia ajustes para aumentar segurança do pix

Limite de transações será de R\$ 200 em celulares não cadastrados. Novidade entrará em vigor no dia 1º de novembro

O Banco Central (BC) divulgou, na segunda-feira, 22, ajustes para aperfeiçoar os mecanismos de segurança do pix, ferramenta para transferência de dinheiro entre contas bancárias através de celulares e computadores. As mudanças visando combater fraudes e golpes entrarão em vigor em 1º de novembro. A resolução 403 foi publicada no site da instituição (www.bcb.gov.br).

Pela nova regra geral de segurança, nos casos em que o dispositivo de acesso eletrônico ao pix - como smartphone ou computador - não estiver cadastrado no banco, as transações não poderão ser maiores que R\$200. Quando houver a mudança para um celular desconhecido, o limite diário de transações instantâneas via pix não poderá ultrapassar R\$ 1 mil.

Para transações fora des-

tes limites, o novo dispositivo de acesso ao pix (celular ou computador) deverá ser previamente cadastrado pelo cliente bancário para realizar as transferências de dinheiro via pix, como nos casos em que o usuário mudar de aparelho.

Em nota, o Banco Central explicou que essa exigência de cadastro se aplica apenas a aparelhos que nunca tenham sido usados para iniciar uma transação através do pix, para não causar inconvenientes aos clientes que já usam um dispositivo eletrônico específico.

O objetivo é minimizar a probabilidade de fraudadores usarem dispositivos diferentes daqueles já utilizados pelo cliente para gerenciar chaves e iniciar as transações deste modelo de pagamento instantâneo, quando houver o roubo ou conhecimento de login e senha do cliente.

Pagamentos mais seguros

O Banco Central ainda determinou medidas que as instituições financeiras devem - a partir de novembro - aplicar para garantir segurança nas transferências eletrônicas de recursos nas contas bancárias:

- adotar solução de gerenciamento de risco de fraude que contemple informações de segurança armazenadas no Banco Central e que seja capaz de identificar transações através do pix atípicas ou não compatíveis com o perfil do cliente;

- disponibilizar em canal eletrônico de acesso amplo aos clientes - informações sobre os cuidados que os clientes devem ter para evitar fraudes;

- pelo menos uma vez a cada seis meses, os bancos devem verificar se seus clientes possuem marcações de fraude na base de dados do Banco Central.

“Espera-se que os participantes tratem de forma diferenciada esses clientes, seja por meio do encerramento do relacionamento ou do uso do limite diferenciado de tempo para autorizar transações iniciadas por eles e do bloqueio cautelar para as transações recebidas”, acrescentou o BC em nota.

(Agência Brasil)



Comércio teve alta de 3,5% nas vendas no primeiro semestre, diz pesquisa

Setor de “combustíveis e lubrificantes” alavancou a expansão no período (7,6%), seguido de tecidos, vestuário e calçados

No primeiro semestre de 2024, as vendas no varejo físico do Brasil marcaram crescimento de 3,5%. Os dados são do Indicador de Atividade do Comércio da Serasa Experian. Para o economista da Serasa, Luiz Rabi, “essa alta é significativa e segue uma tendência de crescimento contínuo, já que no ano passado o aumento foi de 4,9%, possivelmente devido à estabilização da economia e ao aumento da confiança do consumidor”, observa.

O economista explica ainda que uma economia mais estável geralmente leva a um aumento no consumo e, consequentemente, nas vendas do comércio. “Além disso, a ampliação do crédito e o aumento do nível de emprego com os rendimentos subindo acima da inflação conferem sustentação à expansão das vendas do varejo”.

Na análise setorial do semestre, o segmento de “combustíveis e lubrificantes” se destacou apresentando crescimento de 7,6%. “Tecidos, vestuário, calçados e acessórios” veio logo em seguida, com expansão de 5,9%. Apenas o setor de “material de construção” teve retração no período, de 0,7%.



Varição mensal

De acordo com o Indicador de Atividade do Comércio da Serasa Experian, junho de 2024 teve alta de 0,1% ante o mês anterior. Nessa análise, o segmento de “tecidos, vestuários, calçados e acessórios” e “combustíveis e lubrificantes” tiveram crescimento de 2,3%, seguidos por “veículos, motos e peças” (1,8%), “móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática” (0,5%) e “material de construção” (0,1%). O setor de “supermercados, hipermercados, alimentos e bebidas” foi o único que se manteve estável (0,0%).

Mais informações e a série histórica do indicador podem ser conferidas no site: www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores . /

Metodologia

O Indicador Serasa Experian de Atividade do Comércio é construído, exclusivamente, pelo volume de consultas mensais realizadas por cerca de seis mil estabelecimentos comerciais espalhados pelo Brasil à base de dados da Serasa Experian. As consultas são tratadas estatisticamente pelo método das médias aparadas, com corte de 20% nas extremidades superiores e inferiores das taxas mensais de crescimento, relativas a cada estabelecimento comercial dentro de cada um dos seis segmentos varejistas pesquisados.

Para a formação da série agregada do Indicador Serasa Experian de Atividade do Comércio, as taxas de crescimento resultantes de cada segmento varejista são ponderadas pelo peso relativo de cada um deles na Pesquisa Mensal de Comércio - Varejo Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respeitando-se as suas revisões metodológicas.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao preconizado no Art. 226 de seu Regimento Interno...

Considerando o afastamento do titular do mandato, o Sr. José Sebastião Rabello, para a assunção do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

CONVOCA o Suplente de Vereador Sr. **Pierre da Silva Moraes** para tomar posse na Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Nova Friburgo, 23 de julho de 2024

MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702
641702
Assinado de forma digital por MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702
Dados: 2024.07.23 15:59:14 -03'00'

Vereador Max Bill Presidente

Vereador Joelson do Pote 1º Vice-Presidente

Vereador Professor André 2º Vice-Presidente

DIRCEU SILVESTRE TARDEN:07866465789
Vereador Dirceu Tarden 1º Secretário

VANDERLEIA PEREIRA LIMA:87141728791
Vereadora Vanderleia 2º Secretário